

Dec. 582 - 13/10



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EM 314/2011

Florianópolis, 20 de setembro de 2011.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Decreto contendo alteração do Decreto nº 2.128, de 20 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre o alcance dos regimes de tributação relacionados à importação de mercadorias.

2. A alteração introduzida no Decreto nº 2.128, de 2009, inclui as máquinas de corte automático de tecidos na vedação prevista no mesmo decreto.
3. O objetivo da alteração é a proteção da economia catarinense, representada pela empresa Audaces Automação e Informática Industrial Ltda, que atua no mercado desde 1992 e, apesar dos montantes crescentes de faturamento e geração de empregos a partir de 2008, enfrenta difícil situação em virtude do volume crescente de importações de produtos que fabrica, haja vista os benefícios fiscais concedidos às operações de importação por SC.

Respeitosamente,

UBIRATAN SIMÕES REZENDE
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado
Florianópolis /SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EM POPULAR

Florianópolis, 20 de setembro de 2011.

O objetivo da alteração é respaldar empresa catarinense, que atua no mercado com volume crescente de faturamento e geração de empregos, mas está ameaçada de inviabilidade ante a importação crescente, com benefícios fiscais, dos produtos que fabrica.

Respeitosamente,

Ubiratan Simões Rezende